

PORTARIA Nº 164/2026/GP/DETRAN-MT

Altera a redação do caput do artigo 4º da Portaria nº 387/2025/GP/DETRAN/MT.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Portaria nº 387/2025/GP/DETRAN/MT, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do caput do Artigo 4º da Portaria nº 387/2025/GP/DETRAN/MT, publicada no diário oficial de 25 de junho de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação: Art 4º: Sem prejuízo das atividades previstas no artigo 3º desta Portaria, o Gestor de Segurança da Informação terá as seguintes atribuições:

(...)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 23 de março de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do DETRAN-MT

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78cf0ac9

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar